

QUAL A DIFERENÇA ENTRE **SERVIÇO SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSISTENCIALISMO?**

Serviço social:

Profissão de nível superior regulamentada pela Lei 8.662/1993.

Assistente social:

Profissional com graduação em Serviço Social (em curso reconhecido pelo MEC) e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) do estado em que atua.

Assistência Social:

Política pública prevista na Constituição Federal e direito de cidadãs/os, assim como a saúde, a educação, a previdência social etc. É regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), constituindo-se como uma das áreas de trabalho de assistentes sociais.

Assistencialismo:

Forma de oferta de um serviço por meio de uma doação, favor, boa vontade ou interesse de alguém e não como um direito.

